



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*(Art. 61, IV; 67, § 1º - Lei 13.019/2014)*

***Termo de Colaboração nº 005/2024***

*Grêmio Esportivo Liberdade.*

*Esporte na Comunidade Transformando Vidas*

**PARECER SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Com base no Relatório Técnico nº 033/2026, apresentado em conformidade com o pactuado no Plano de Trabalho, bem como do Termo de Fomento nº 005/2024, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas, portanto **verifica-se que o objetivo da parceria foi atendido em plenitude.**

**PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA**

A prestação de contas Financeira foi apresentada de forma satisfatória. Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no instrumento de parceria.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas, verifica-se ambas são compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto da Parceria.

*Obs.: Por ter sido a parceria de Prestação de Contas única, não foi realizado Parecer de Monitoramento (§1º, do Art. 67- Lei 13.019/2014).*

***Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da execução da Parceria em epígrafe.***

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2026.

**Aliston Oliveira**  
**Gestor**

Termo de Colaboração nº 005/2024